

**PORTARIA N.º 7904, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

*"Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal Merli Cristiani Guzzo"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares de 02 de Fevereiro à 03 de Março de 2015 à Servidora Municipal **Merli Cristiani Guzzo**, Matrícula n.º 985, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, na Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto, relativas ao período aquisitivo de 08.01.2014 a 07.01.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 09 de Janeiro de 2015.

ADEMIR DALBOSCO  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária da Administração  
e Planejamento.